



**LEI Nº 4.846, de  
12 de junho de 2018**

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## **Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula a despesa com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. As normas contidas nessa Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

## **Capítulo II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

## **Capítulo III DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS;
- VII. Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII. Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.



Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os arts. 3º e 4º estão expressos em reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º Atendidas as metas prioritizadas para o Exercício de 2019, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021.

Art. 8º A lei orçamentária conterà reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;

II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será correspondente a no mínimo 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### **Capítulo IV** **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 9º O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

Art. 10 Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 11 Nas estimativas de Receitas poderão ser consideradas, se necessário, modificações na legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, após exaurir o que incumbe, prioritariamente, à Administração.

## Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

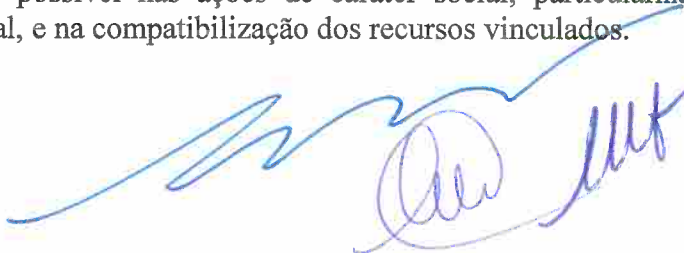
## Capítulo VI DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária o Executivo estabelecerá metas bimestrais, para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e, empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, mediante aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda de arrecadação em face do valor programado, considerada a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O valor obtido será reduzido das dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal 101/2000.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.





§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese do excesso da dívida consolidada ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, na forma do que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, cabendo a ambos os Poderes limitar o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 14, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 16 Para efeito da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 17 No mesmo prazo previsto no *caput* do art. 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 18 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção, auxílio ou congêneres, desde que especificamente autorizada em lei municipal e com a existência de recursos orçamentários, seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

§ 2º As disposições do *caput* serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos Municípios.

Art. 19 Fica o Executivo autorizado nos termos do artigo 62, da Lei Complementar nº 101/2000, a firmar os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis com outras esferas de Governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários para o exercício de 2019.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 20 O Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária - ARO, nos termos da legislação em vigor, se necessárias;



II - realizar operações de crédito, até o limite estabelecido pela legislação vigente;  
III - abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos previdenciários, dívida pública e precatórios judiciais.

§ 2º Observado o limite a que se referem o inciso III do Art. 20, fica o Poder Executivo autorizado a:

I- alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual.

II - as informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis para atender às necessidades da execução orçamentária.

## **Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, até o limite de 50% (cinquenta por cento), transpor, remanejar, transferir recursos total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais em decorrência de atos relacionados à organização e o funcionamento da Administração Municipal, mantida a estrutura funcional e programática.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242 de 30 de dezembro de 2015, art. IV, parágrafo primeiro, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 A Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o Exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das Receitas para o Exercício de 2019, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculos.

Art. 24 Caso o valor previsto no anexo de Metas Fiscais se apresentar defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 25 Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2018, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



Art. 26 Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, composto pelos Demonstrativos de I a VIII, o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo I, Anexos da LDO V e VI e Relatórios de Obras Concluídas em 2017 e em Andamento em 2018.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de junho de 2018.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL



MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LII.



**RELATÓRIO DE OBRAS CONCLUÍDAS**  
**AVALIAÇÃO DAS METAS DO ANO DE 2017**  
(Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- 01 - *Operação Tapa-buracos em ruas do Município*
- 02 - *Patrolamento e cascalhamento em bairros do município*
- 03 - *Serviço de pavimentação de baixo custo nas ruas do bairro Fazendinha*
- 04- *Execução de serviço de drenagem e pavimentação no acesso ao bairro Flamboyant III*
- 05 - *Parte da Canalização do córrego da Avenida dos Escritores – com gabião – bairro Vila Bela*
- 06 - *Recapeamento asfáltica em ruas do Centro*
- 07 - *Revitalização do Bosque da Amizade Germano de Carvalho*
- 08 - *Reforma do telhado do Mercado Municipal*
- 09- *Parte da execução de drenagem e pavimentação nas ruas do bairro São Manoel*
- 10- *Parte da execução de pavimentação e qualificação de vias urbanas no bairro Jardim Santa Luzia*
- 11 - *Parte da Execução de serviço de drenagem e pavimentação nas ruas do bairro Jardim Esperança*
- 12 - *Parte da Reconstrução de 60 m de galeria com aduela de concreto na rua Joaquim Maia - Pedregulho*
- 13 - *Construção EMEF Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira*
- 14 - *Em 2017 foram finalizadas obras de manutenção conservação e pequenas reformas nas seguintes unidades:*
  1. *EMEI Prof. João Roberto Guimarães*
  2. *Creche Municipal Profª Marlene do Nascimento*
  3. *EMEFI Dr. Guilherme Filippo Fernandes*
  4. *EMEF Rural Antonio Vieira Filho*
  5. *EMEIF Profª Zezé Figueiredo*
  6. *PEM Profª Thereza Barreira*
  7. *Creche Dª Luzia Modesto Reis*
  8. *Creche e PEM Dolores Rodrigues de Souza*
  9. *Creche Municipal Dona Maria Tavares de Mello*
  10. *EMEI Professor Germano Antunes Figueiredo*

## RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO EM 2018

(Parágrafo Único do Art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2.000)

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

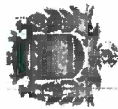
- 1 – Execução de serviço de pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Nossa Senhora de Lourdes – Engenheiro Neiva – finalizada em 2018
- 2 – Execução de serviço de drenagem e pavimentação nas ruas do bairro Jardim Esperança - andamento
- 3 – Canalização do córrego da Avenida dos Escritores – com gabião – bairro Vila Bela - andamento
- 4 – Recapeamento asfáltico em ruas do Centro I – finalizada em 2018
- 5 – Execução de drenagem e pavimentação em ruas do bairro São Manoel - andamento
- 6 – Operação tapa-buracos nas ruas do município - andamento
- 7 – Patrolamento e cascalhento em ruas não pavimentadas do município - andamento
- 8 – Execução de pavimentação e qualificação de vias urbanas no bairro Jardim Santa Luzia - andamento
- 9 – Término da Reconstrução de 60 m de galeria com aduela de concreto na rua Joaquim Maia – Pedregulho – finalizada em 2018
- 10 – Reforma e ampliação do prédio da Merenda Escolar – finalizada 2018
- 11- Execução de reforma do Mercado Municipal fase I
- 12- Construção de creche no bairro Village Santana
- 13- Reforma e ampliação do Espaço Multiuso Turístico e Cultural - andamento
- 14- Construção de creche e Pré Escola no bairro Jardim Primavera
- 15- Construção de Parque Esportivo Educacional EMEIF Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes - andamento
- 16- Execução de reforma e ampliação de Centro de Capacitação – Oficina do Conhecimento - andamento
- 17 - Construção de Piscina semi olímpica EMEIF Dr. Guilherme Eugênio Filippo Fernandes
- 18- Serviço de Manutenção Predial na Rede Municipal de Ensino







- 19- *Reforma e ampliação EMEF Heloisa Helena Rois Sanches – andamento*
- 20- *Implantação de Rotatória Village Santana – andamento*
- 21- *Implantação de Ciclovía*
- 22- *Reforma, Manutenção e Ampliação EMEF Maria Carmelita de Moraes*
- 23- *Reforma Predial no Estádio Dario Rodrigues Leite*
- 24- *Montagem de galpão pré fabricado – Secretaria Municipal da Saúde*
- 25- *Reforma UBS – Jardim do Vale*



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

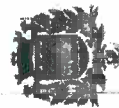
## Metas Anuais

26/04/2018  
09:43:39

Exercício de 2019

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	R\$ 1,00	R\$ 1,00		R\$ 1,00	R\$ 1,00		R\$ 1,00	R\$ 1,00	
Receita total	353.263.400,00	327.619.166,96	0,0177	362.915.060,00	324.311.225,61	0,0177	372.880.150,00	322.107.893,32	0,0177
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>349.913.400,00</b>	<b>324.512.351,46</b>	<b>0,0175</b>	<b>359.565.060,00</b>	<b>321.317.570,27</b>	<b>0,0175</b>	<b>368.880.150,00</b>	<b>318.652.542,92</b>	<b>0,0175</b>
Despesa total	353.263.400,00	327.619.166,96	0,0177	362.915.060,00	324.311.225,61	0,0177	372.880.150,00	322.107.893,32	0,0177
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>342.303.400,00</b>	<b>317.454.779,51</b>	<b>0,0171</b>	<b>352.805.060,00</b>	<b>315.276.641,89</b>	<b>0,0171</b>	<b>362.880.150,00</b>	<b>313.469.517,33</b>	<b>0,0171</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>7.610.000,00</b>	<b>7.057.571,95</b>	<b>0,0004</b>	<b>6.760.000,00</b>	<b>6.040.928,38</b>	<b>0,0004</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>5.183.025,59</b>	<b>0,0004</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.483.852,18</b>	<b>0,0001</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.429.805,53</b>	<b>0,0001</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.382.140,16</b>	<b>0,0001</b>
Dívida pública consolidada	66.800.000,00	61.950.828,63	0,0033	63.460.000,00	56.709.661,97	0,0033	62.400.000,00	53.903.466,15	0,0033
Dívida consolidada líquida	23.251.533,76	22.144.317,87	0,0012	22.088.957,07	20.035.335,21	0,0012	20.984.509,22	18.127.208,05	0,0012

Fonte: INFLAÇÃO - RELATÓRIO FOCUS - BACEN - 13 Abr 17 / PIB - Utilizado Projeção BACEN - Relatório FOCUS. OBS: O RESULTADO NOMINAL ESTÁ SENDO CALCULADO COM BASE NORMATIVA BACEN.



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

26/04/2018  
09:01:29

Exercício de 2019

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2017		2017		Valor	%
		% PIB		% PIB		
Receita total	613.000.000,00	0,0307	287.403.736,42	0,0144	-325.596.263,58	-53,12
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>609.840.000,00</b>	<b>0,0305</b>	<b>281.339.604,28</b>	<b>0,0141</b>	<b>-328.500.395,72</b>	<b>-53,87</b>
Despesa total	613.000.000,00	0,0307	281.828.209,27	0,0141	-331.171.790,73	-54,02
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>601.880.000,00</b>	<b>0,0301</b>	<b>278.192.509,08</b>	<b>0,0139</b>	<b>-323.687.490,92</b>	<b>-53,78</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>7.960.000,00</b>	<b>0,0004</b>	<b>3.147.095,20</b>	<b>0,0002</b>	<b>-4.812.904,80</b>	<b>-60,46</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,0005</b>	<b>7.737.167,06</b>	<b>0,0004</b>	<b>-2.262.832,94</b>	<b>-22,63</b>
Dívida pública consolidada	155.824.131,40	0,0078	63.343.020,81	0,0032	-92.481.110,59	-59,35
Dívida consolidada líquida	47.842.662,04	0,0024	29.762.812,69	0,0015	-18.079.849,35	-37,79

Folhete: INFLAÇÃO - RELATÓRIO FOCUS - BACEN - 13 Abr 17 / PIB - Utilizado Projeção BACEN - Relatório FOCUS. OBS: O RESULTADO NOMINAL ESTÁ SENDO CALCULADO COM BASE NORMATIVA BACEN.



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Exercício de 2019

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes						%	2020	%	2021	%
	2016	2017	%	2018	2019	%					
Receita total	306.500.000,00	613.000.000,00	100,00	336.800.000,00	353.263.400,00	4,89	362.915.060,00	2,73	372.880.150,00	2,75	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>304.920.000,00</b>	<b>609.840.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>333.450.000,00</b>	<b>349.913.400,00</b>	<b>4,94</b>	<b>359.565.060,00</b>	<b>2,76</b>	<b>368.880.150,00</b>	<b>2,59</b>	
Despesa total	306.500.000,00	613.000.000,00	100,00	336.800.000,00	353.263.400,00	4,89	362.915.060,00	2,73	372.880.150,00	2,75	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>302.035.000,00</b>	<b>601.880.000,00</b>	<b>99,27</b>	<b>326.434.760,00</b>	<b>342.303.400,00</b>	<b>4,86</b>	<b>352.805.060,00</b>	<b>3,07</b>	<b>362.880.150,00</b>	<b>2,86</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>2.985.000,00</b>	<b>7.960.000,00</b>	<b>175,91</b>	<b>7.015.240,00</b>	<b>7.610.000,00</b>	<b>8,48</b>	<b>6.760.000,00</b>	<b>-11,17</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>-11,24</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida pública consolidada	77.912.065,70	155.824.131,40	100,00	70.315.600,00	66.800.000,00	-5,00	63.460.000,00	-5,00	62.400.000,00	-1,67	
Dívida consolidada líquida	23.921.331,02	47.842.662,04	100,00	19.376.278,13	23.251.533,76	20,00	22.088.957,07	-5,00	20.984.509,22	-5,00	

Especificação	Valores a Preços Constantes						%	2020	%	2021	%
	2016	2017	%	2018	2019	%					
Receita total	321.825.000,00	628.325.000,00	95,24	324.282.688,23	327.619.166,96	1,03	324.311.225,61	-1,01	322.107.893,32	-0,68	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>320.166.000,00</b>	<b>625.086.000,00</b>	<b>95,24</b>	<b>321.057.192,37</b>	<b>324.512.351,46</b>	<b>1,08</b>	<b>321.317.570,27</b>	<b>-0,98</b>	<b>318.652.542,92</b>	<b>-0,83</b>	
Despesa total	321.825.000,00	628.325.000,00	95,24	324.282.688,23	327.619.166,96	1,03	324.311.225,61	-1,01	322.107.893,32	-0,68	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>317.136.750,00</b>	<b>616.927.000,00</b>	<b>94,53</b>	<b>314.302.676,68</b>	<b>317.454.779,51</b>	<b>1,00</b>	<b>315.276.641,89</b>	<b>-0,69</b>	<b>313.469.517,33</b>	<b>-0,57</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>3.029.250,00</b>	<b>8.159.000,00</b>	<b>169,34</b>	<b>6.754.515,69</b>	<b>7.057.571,95</b>	<b>4,49</b>	<b>6.040.928,38</b>	<b>-14,41</b>	<b>5.183.025,59</b>	<b>-14,20</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>5.250.000,00</b>	<b>10.250.000,00</b>	<b>95,24</b>	<b>1.540.535,34</b>	<b>1.483.852,18</b>	<b>-3,68</b>	<b>1.429.805,53</b>	<b>-3,64</b>	<b>1.382.140,16</b>	<b>-3,33</b>	
Dívida pública consolidada	81.807.668,98	159.719.734,69	95,24	67.702.291,55	61.950.828,63	-8,50	56.709.661,97	-8,46	53.903.466,15	-4,95	
Dívida consolidada líquida	25.117.397,57	49.038.728,59	95,24	18.656.150,71	22.144.317,87	18,70	20.035.335,21	-9,52	18.127.208,05	-9,52	

Fonte: INFLAÇÃO - RELATÓRIO FOCUS - BACEN - 13 Abr 17 / PIB - Utilizado Projeção BACEN - Relatório FOCUS. OBS: O RESULTADO NOMINAL ESTÁ SENDO CALCULADO COM BASE NORMATIVA BACEN.



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Evolução do Patrimônio Líquido

26/04/2018  
09:02:17

Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	122.368.653,21	100,00	119.094.004,54	100,00	100.794.095,05	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>122.368.653,21</b>	<b>100,00</b>	<b>119.094.004,54</b>	<b>100,00</b>	<b>100.794.095,05</b>	<b>100,00</b>

### Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Demonstrativos e Balanço Geral do Município



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

26/04/2018

17:43:42

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Exercício de 2019

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - IIc) + IIId)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIe)	2015 (i) = ((Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fonte não definida

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

26/04/2018

09:02:58

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

26/04/2018

09:02:58

Exercício de 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Fonte não definida



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

26/04/2018

09:02:58

**Exercício de 2019**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

26/04/2018

09:02:58

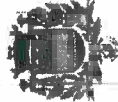
**Exercício de 2019**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

**R\$ 1,00**

<b>Exercício</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fonte não definida



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

26/04/2018  
09:03:14

## Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2019

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
Dívida Ativa	Baixas em função de valor de alçada	Contribuinte	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Crescimento da arrecadação da receita de Dívida Ativa.
IPTU	Isenção de IPTU referente Prog. Incentivo desenvolvimento economico	Contribuinte	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Crescimento da arrecadação da receita de IPTU
ISS	Isenção de ISS referente Prog. Incentivo desenvolvimento economico	Contribuinte	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Crescimento da arrecadação da receita do ISS
ISSQN	Remissão do ISSQN referente Prog. Habitacional PAC	Contribuinte	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Crescimento da arrecadação do ISSQN
ITBI	Remissão ITBI referente ao Prog. Habitacional PAC	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Crescimento da arrecadação do IPTU
ITBI	Isenção de ITBI referente Prog. Incentivo desenvolvimento economico	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Crescimento da arrecadação do IPTU
Taxas	Isenção de Taxas referente Prog. Incentivo desenvolvimento economico	Contribuinte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Crescimento da arrecadação de Taxas
<b>Total</b>			<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	

Fonte: Livro de Registro da Dívida Ativa Escritura /PAC.



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

26/04/2018  
09:03:30

Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	16.463.400,00
(-) Transferências Constitucionais	9.000.200,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000.200,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.463.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.037.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.000.000,00
Novas DOCC	7.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	500.000,00

Fonte: Previsão da Receita



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Riscos Fiscais  
**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Exercício de 2019

26/04/2018  
16:45:01

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
R\$ 1,00			
Demandas Judiciais	1.500.000,00		1.500.000,00
PROCESSOS INDENIZATÓRIOS	1.500.000,00	USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E REDUÇÃO DE HORAS EXTRAS	1.500.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Demais riscos fiscais passivos</b>		<b>Providências</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>

Fonte: ESTUDOS MUNICIPAIS

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.01 - SECRETARIA DA CÂMARA		
<b>Objetivo:</b> 01- Reequipar as instalações do Legislativo. 02- Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional. 03- Realização de concurso público e/ou chamamento dos aprovados. 04- Aquisição de livros técnicos pelas Diretorias. 05- Firmar convênios com Universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como desenvolver trabalho técnico-científico. 06- Aquisição, reforma e reparos da frota de veículos. 07- Divulgação, publicação e transmissão das sessões de Câmara através de rádio difusão, ríotransmissão, transmissão por televisão, jornais, informativos, serviços de comunicação e por meio eletrônico (Internet). 08- Contratação de serviços técnicos espec. de informática, telefonia, condic. de ar e equipamentos eletro-eletrônicos. 09- Conservação, reforma e ampliação das instalações do edifício sede do Legislativo. 10- Projeto/Estudo de um novo edifício sede do Legislativo. 11- Construção e instalação de um novo edifício sede do Legislativo. 12- Promoção de audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros. 13- Divulgação das sessões de Câmara nas escolas do município. 14- Revisão salarial aos servidores ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e assessores do Legislativo. 15- Priorizar a formulação e a exec. de políticas sociais públicas, nas áreas relacionadas com a prot. da infância e da juventude. 16- Formular diretrizes e rubricas orçamentárias sufic. para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e prof. de adolescentes.		<b>Justificativa:</b> 01 - Aquisição de móveis e equipamentos. 02 - Qualificar servidores. assessores e vereadores. 03 - Reposição de pessoal, visando manter o bom andamento dos trabalhos. 04 - Atualizar o acervo, visando a capacitação dos servidores. assessores e vereadores. 05 - Oferecer aos estagiários, oportunidades para aprendizado prático, bem como desenvolver trabalho técnico científico 06 - Para manter o bom andamento dos trabalhos e garantir condições de segurança nos veículos. 07 - Divulgar os trabalhos do Legislativo, com objetivo de atingir 100% da população. 08 - Atualização de "software" e "hardware" para agilização dos serviços para informática e dos equipamentos eletro-eletrônicos para o bom funcionamento do Legislativo. 09 - Realizar reformas estruturais e ampliações físicas no edifício sede do Legislativo, visando garantir condições de saúde e segurança aos servidores. assessores, vereadores e usuários. 10 - Contratação de projeto/estudo para construção de um novo edifício sede. 11 - Espaço adequado para oferecer condições satisfatórias de trabalho. 12 - Promover aud. públicas, seminários, palestras e encontros, visando debater com a sociedade, questões políticas de relevância. 13 - Promover a elaboração/execução das sessões nas escolas, visando atingir 100% da população. 14 - Visando revisar os vencimentos dos servidores, inativos, pensonistas, agentes políticos e assessores, mantendo o re-equilíbrio econômico financeiro/poder de compra. 15 - Visando a elaboração de programas, projetos e atividades e destinação privilegiada de recursos públicos para a proteção da infância e da juventude. 16 - Objetivando a formulação / abertura de diretrizes e rubricas orçamentárias a prom. de combate de trabalho infantil e prof. de adolescentes.

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"</b>	14.500.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Processo Legislativo	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b> É o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo para desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.		<b>Justificativa:</b> Considerando a necessidade de desenvolvimento de ações integradas junto a Atenção Básica, faz-se necessário executar ações de assistência aos pacientes, manutenção preventiva dos prédios e construção de unidade para ampliação do serviço.

<b>Custo Estimado para o Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"</b>	4.323.400,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	PERCENTUAL	60,0000
000002 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	PERCENTUAL	75,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

26/04/2018

16:58:45

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b> 0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b> Através de ações, práticas conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, hospitalar e de urgências e emergência que utilizam equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados o cuidado em média e alta complexidade.	<b>Justificativa:</b> Implantar uma rede complexa e que atende a diferentes condições (clínicas, cirúrgicas, traumatológicas, saúde mental etc.) composta por diferentes pontos de atenção, de forma a dar conta das diversas ações necessárias ao atendimento às situações de urgência.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade"</b>	41.349.200,00
---	---------------

<b>Indicadores do Programa "0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade"</b>		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Implante 01 UPA	UN	0,0000
000002 - Reestruturar 01 Pronto Socorro	UN	1,0000
000003 - Exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	PERCENTUAL	0,2500
000004 - Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	PERCENTUAL	0,3000
000005 - Matriciamento realizado por CAPS com equipes de Atenção Básica	PERCENTUAL	46,0000
000006 - Reorganizar e Ampliar o Programa de Saúde Mental	UN	1,0000
000007 - Reorganizar e ampliar o atendimento especializado da saúde infantil	UN	4,0000
000008 - Implantar o Consultório de Rua	UN	0,0000

<b>Programa:</b> 0105 - Vigilância em Saúde		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b> Ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças/agravos.	<b>Justificativa:</b> é responsável pelas ações de vigilâncias, prevenção e controle de agravos, de promoção à saúde, monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis e não transmissíveis, atividades sanitárias, vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0105 - Vigilância em Saúde"</b>	552.000,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "0105 - Vigilância em Saúde"</b>		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial	UN	95,0000
000002 - Proporção de gravidez na adolescência entre faixas etárias de 10 a 19 anos	PERCENTUAL	8,0000
000003 - Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	PERCENTUAL	45,0000
000004 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colif	PERCENTUAL	100,0000
000005 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consid	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0106 - Assistência Farmacêutica		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b> Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, para assegurar o uso racional de medicamentos.	<b>Justificativa:</b> A estruturação da Assistência Farmacêutica (AF) é um dos grandes desafios que se apresentam aos gestores e profissionais do SUS, uma vez que sua reorientação propõe uma mudança no modelo de organização e na forma do gerenciamento.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"</b>	3.264.000,00
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"</b>		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ampliar o número de Farmacêuticos na rede pública	UN	8,0000
000002 - Manter em 80% os estoques de medicamentos de aquisição municipal	PERCENTUAL	10,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0109 - Gestão da Saúde		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b> A gestão do SUS é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que, por meio de seus órgãos gestores, utilizam instrumentos, objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.	<b>Justificativa:</b> Para cumprir os preceitos constitucionais, o SUS vem utilizando diversos instrumentos criados segundo a necessidade e a capacidade técnica, administrativa, gerencial e mesmo política dos diversos gestores do SUS.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0109 - Gestão da Saúde"</b>	48.136.800,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0109 - Gestão da Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	PERCENTUAL	40,0000
000002 - Instalar o sistema de gestão de saúde para agendamento de consultas, exames e procedimentos on line	UN	0,0000
000003 - Ampliar/Renovar a frota da Secretaria Municipal de Saúde	UN	5,0000

<b>Programa:</b> 0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Garantir o cumprimento das metas estabelecidas, com qualidade / melhoria da educação	<b>Justificativa:</b> Alcançar alfabetização aos 8 anos de idade - aumentar os índices de promoção, reduzir a reprovação e a evasão, elevar o IDEB	

<b>Custo Estimado para o Programa "0201 - Ensino Básico com Qualidade"</b>	16.290.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0201 - Ensino Básico com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	10.815,0000

<b>Programa:</b> 0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Atender à demanda de Creches e Pré-Escolas	<b>Justificativa:</b> Garantir acesso às Creches e Pré-Escolas	

<b>Custo Estimado para o Programa "0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade"</b>	11.600.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	2.491,0000



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0204 - Acesso a Qualificação Profissional	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Capacitar os munícipes Interessados em melhorar a sua qualificação profissional.	<b>Justificativa:</b> Dar ao município melhores condições de acesso ao mercado de trabalho

<b>Custo Estimado para o Programa "0204 - Acesso a Qualificação Profissional"</b>	920.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0204 - Acesso a Qualificação Profissional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	3.085,0000

<b>Programa:</b> 0206 - Merenda Escolar	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Atendimento às necessidades básicas nutricionais dos alunos da rede municipal para auxiliar no sucesso do processo ensino-aprendizagem.	<b>Justificativa:</b> Prover assistência alimentar aos alunos da rede municipal.

<b>Custo Estimado para o Programa "0206 - Merenda Escolar"</b>	7.269.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0206 - Merenda Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de merendas / dia	UNIDADE	22.050,0000

<b>Programa:</b> 0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Garantir suporte e monitoramento da rede municipal de ensino, acompanhando os trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelos docentes e pessoal de apoio.	<b>Justificativa:</b> Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela rede municipal intervindo, quando necessário, para atingir as metas propostas.

<b>Custo Estimado para o Programa "0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino"</b>	6.748.600,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de alunos	UNIDADE	10.815,0000

<b>Programa:</b> 0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Capacitar os profissionais da Educação, aplicando criteriosamente os recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental, Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), EJA e Educação Especial.	<b>Justificativa:</b> Melhoria da qualidade do Ensino Básico na rede municipal.

<b>Custo Estimado para o Programa "0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB"</b>	51.424.800,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - 60% nos profissionais do magistério e 40% em outras despesas	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
<b>Objetivo:</b> Promoção da cultura e apoio aos grupos culturais	<b>Justificativa:</b> Levar cultura a população apoiando aos grupos culturais

<b>Custo Estimado para o Programa "0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município"</b>	1.199.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Eventos realizados	UNIDADE	22,0000

<b>Programa:</b> 0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
<b>Objetivo:</b> Formular políticas orientadoras, qualificação de artistas e manutenção dos serviços administrativos.	<b>Justificativa:</b> Ampliar o funcionamento do sistema cultural do município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município"</b>	1.731.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas de cultura	PERCENTUAL	50,0000

<b>Programa:</b> 0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
<b>Objetivo:</b> Promoção de eventos de atividades esportivas	<b>Justificativa:</b> Oferecer esporte e lazer visando melhorar a qualidade de vida da população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"</b>	1.000.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de eventos promovidos	UNIDADE	30,0000

<b>Programa:</b> 0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
<b>Objetivo:</b> Administração da Secretaria de Esportes	<b>Justificativa:</b> Oferecer acesso ao desporto e lazer à população

<b>Custo Estimado para o Programa "0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer"</b>	4.170.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População que demandas atividades em esporte e lazer	PERCENTUAL	30,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - GABINETE		
<b>Objetivo:</b> Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família o direito a vida.	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação específica e em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente. E a resolução do CONANDA sobre o funcionamento dos conselhos tutelares.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente"</b>	390.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Taxa de atendimento a criança e ao adolescente	PERCENTUAL	85,0000

<b>Programa:</b> 0407 - Gestão da Política de Assistência Social		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> Gerenciar política de assistência social e executar os planos e projetos sociais.	<b>Justificativa:</b> Atender pelos projetos sociais da prefeitura os mais carentes e necessitados.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0407 - Gestão da Política de Assistência Social"</b>	4.100.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0407 - Gestão da Política de Assistência Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Taxa da população atendida em assistência social	PERCENTUAL	85,0000

<b>Programa:</b> 0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> Atendimento a população com necessidades de proteção social específica	<b>Justificativa:</b> Priorizar a população carente com necessidade específica	

<b>Custo Estimado para o Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"</b>	967.440,00
---	------------

Indicadores do Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - nº de atendimento da pop com necessidade de Proteção Especial	Unidade	2.130,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0409 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - GABINETE	
<b>Objetivo:</b> Promover ações de integração entre as diversas políticas setoriais.	<b>Justificativa:</b> As ações do Fundo Social serão desenvolvidas de acordo com os projetos sociais que visam agregar valores aos planos, programas, projetos e serviços já ofertados pelas políticas setoriais, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população inclusive com estratégias que promovam a capacitação profissional e a geração de renda.

<b>Custo Estimado para o Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"</b>	600.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de atendimentos	UNIDADE	10.000,0000

<b>Programa:</b> 0501 - Cidade Limpa	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b> Manter as condições de higiene e limpeza do município.	<b>Justificativa:</b> Tornar agradável e higiênico a conservação da cidade.

<b>Custo Estimado para o Programa "0501 - Cidade Limpa"</b>	5.590.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0501 - Cidade Limpa"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação da população	PERCENTUAL	65,0000

<b>Programa:</b> 0502 - Cidade Bonita	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b> Ampliação e revitalização de praças, parques, jardins, áreas verdes e melhoria da iluminação pública	<b>Justificativa:</b> Para tornar a cidade mais agradável, aconchegante e segura.

<b>Custo Estimado para o Programa "0502 - Cidade Bonita"</b>	6.360.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0502 - Cidade Bonita"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação	PERCENTUAL	70,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b> Melhorar conservação da infraestrutura municipal	<b>Justificativa:</b> Para facilitar a locomoção de pessoas, veículos e mercadorias

<b>Custo Estimado para o Programa "0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares"</b>	4.020.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ruas pavimentadas	PERCENTUAL	70,0000

<b>Programa:</b> 0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b> Regularização de loteamentos	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação em vigor

<b>Custo Estimado para o Programa "0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos "</b>	230.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de loteamentos regularizados	UNIDADE	2,0000

<b>Programa:</b> 0505 - Central de Monitoramento por Câmeras	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b> Reforçar e modernizar a segurança pública	<b>Justificativa:</b> Oferecer mais segurança aos munícipes

<b>Custo Estimado para o Programa "0505 - Central de Monitoramento por Câmeras"</b>	800.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0505 - Central de Monitoramento por Câmeras"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Central de monitoramento	UNIDADE	0,2500

<b>Programa:</b> 0506 - Combate a Enchentes	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b> Combate a enchentes e evitar surtos de epidemias.	<b>Justificativa:</b> Dar melhores condições de habitação e saúde pública nas áreas de risco de enchentes.

<b>Custo Estimado para o Programa "0506 - Combate a Enchentes "</b>	200.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0506 - Combate a Enchentes "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Áreas prevenidas	PERCENTUAL	80,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0508 - Serviços Funerários	✓ Inclusão Alteração	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
<b>Objetivo:</b> Melhoria nas instalações dos cemitérios e controle dos dados dos sepultados	<b>Justificativa:</b> Tornar agradável e higiênico o recinto, bem como facilitar a consulta aos dados dos sepultados, atendendo a legislação	

<b>Custo Estimado para o Programa "0508 - Serviços Funerários"</b>	100.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0508 - Serviços Funerários"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação	PERCENTUAL	70,0000

<b>Programa:</b> 0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura	✓ Inclusão Alteração	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
<b>Objetivo:</b> Estruturar os serviços prestados pela Secretaria de Serviços Urbanos	<b>Justificativa:</b> Manter a frota em bom estado de funcionamento e a secretaria em condições de atender as demandas da população.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura "</b>	12.650.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de atendimento das demandas da Secretaria	PERCENTUAL	60,0000

<b>Programa:</b> 0511 - Mercado Municipal	✓ Inclusão Alteração	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
<b>Objetivo:</b> Requalificação do mercado municipal e melhoria em feiras livres	<b>Justificativa:</b> Oferecer melhores condições aos permissionários e usuários.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0511 - Mercado Municipal"</b>	40.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0511 - Mercado Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação	PERCENTUAL	65,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	03.01 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
<b>Objetivo:</b>	Exercer o poder regulatório e fiscalizador dos serviços públicos de saneamento básico, bem como o acompanhamento, controle, normatização e padronização de referidos serviços e dos serviços públicos delegados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição de convenio ou contrato, ou por ato administrativo do município de Guaratingueta conforme dispõe os artigos, 7º e 8º, da lei municipal número 3933 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre o saneamento básico do município de Guaratingueta e das outras providências.	<b>Justificativa:</b>	Cumprir e fazer cumprir no município de Guaratingueta, a legislação específica relacionada aos serviços objeto de sua atividade, fiscalizar o SAEG no cumprimento de suas obrigações; fiscalizar e assegurar o cumprimento de suas determinações, fiscalizar os aspectos técnicos, econômicos, contábil e financeiro dos serviços objeto de sua regulação, sempre nos limites estabelecidos na legislação e nas normas regulamentadas; fiscalizar a qualidade dos serviços por meio de indicadores e procedimentos amostrais, estimular a melhoria da qualidade e aumento de produtividade, dos serviços públicos, objeto de sua competência. Acompanhar o desenvolvimento tecnológico e organizacional dos serviços públicos objeto de sua competência, fiscalizar as providências relativas a queixas e reclamações dos usuários, conforme lei municipal número 3933 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre o saneamento básico no município de Guaratingueta e das outras providências.

<b>Custo Estimado para o Programa "0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal"</b>	<b>1.144.000,00</b>
---	---------------------

Indicadores do Programa "0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Regulação, Controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal	%	85,0000

<b>Programa:</b>	<b>0601 - Agropecuária e Agronegócios</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer e promover a atividade agropecuária sustentável no município.	<b>Justificativa:</b>	Criação e manutenção de emprego e renda no campo e diversificação da atividade rural.

<b>Custo Estimado para o Programa "0601 - Agropecuária e Agronegócios"</b>	<b>2.210.000,00</b>
--	---------------------

Indicadores do Programa "0601 - Agropecuária e Agronegócios"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - População rural assistida	PERCENTUAL	60,0000

<b>Programa:</b>	<b>0602 - Saneamento Rural</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b>	Melhoria do saneamento rural.	<b>Justificativa:</b>	Evitar a contaminação das fontes hídricas e melhoria da qualidade de vida da população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0602 - Saneamento Rural"</b>	<b>70.000,00</b>
---	------------------

Indicadores do Programa "0602 - Saneamento Rural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE FOSSAS INSTALADAS	UNIDADE	83,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2019**

<b>Programa:</b> 0603 - Produtor de Água	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
<b>Objetivo:</b> Estimular a proteção e conservação dos recursos naturais.	<b>Justificativa:</b> Melhorar a qualidade ambiental da área rural, através da proteção das APPs (Área de Preservação Ambiental)

<b>Custo Estimado para o Programa "0603 - Produtor de Água"</b>	290.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0603 - Produtor de Água"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS	UNIDADE	93,0000
000002 - Nº mudas produzidas	UNIDADE	27,0000

<b>Programa:</b> 0604 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
<b>Objetivo:</b> Desenvolver o turismo sustentável e o lazer no município.	<b>Justificativa:</b> Atendimento ao turista e a comunidade local com qualidade.

<b>Custo Estimado para o Programa "0604 - Desenvolvimento do Turismo"</b>	7.150.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0604 - Desenvolvimento do Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação da população e do turista	PERCENTUAL	50,0000

<b>Programa:</b> 0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
<b>Objetivo:</b> Gestão ambiental do município. Aumentar o índice de cobertura vegetal do município.	<b>Justificativa:</b> Promover a melhoria da qualidade de vida dos municípios. Obter maior extensão de cobertura arbórea em área urbana e rural do município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente"</b>	660.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas do município	PERCENTUAL	40,0000
000002 - Número de Árvores Plantadas	METRO QUADRO POR HABITANTE	10,0000



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvidmentos		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos serviços administrativos e dos bens móveis.	<b>Justificativa:</b>	Oferecer boas condições de trabalho

<b>Custo Estimado para o Programa "0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvidmentos"</b>	3.420.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvidmentos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação de atendimento	PERCENTUAL	85,0000
000002 - Manutenção Recinto de Exposição	UNIDADE	1,0000

<b>Programa:</b>	0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos serviços administrativos e dos bens imóveis.	<b>Justificativa:</b>	Manter e melhorar a estrutura com o objetivo de desenvolver e melhorar o atendimento ao turista e aos municípios.

<b>Custo Estimado para o Programa "0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo"</b>	3.328.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das necessidades do turismo	PERCENTUAL	90,0000

<b>Programa:</b>	0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos serviços administrativos	<b>Justificativa:</b>	Oferecer condições de trabalho

<b>Custo Estimado para o Programa "0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente"</b>	920.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de atividades realizadas	Unidade	600,0000

<b>Programa:</b>	0610 - Divulgação e Promoção do Município		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
<b>Objetivo:</b>	Divulgar e Promover o Turismo Municipal	<b>Justificativa:</b>	Promover informações para melhorar o receptivo turístico

<b>Custo Estimado para o Programa "0610 - Divulgação e Promoção do Município"</b>	120.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0610 - Divulgação e Promoção do Município"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de Participação em Eventos de Turismo no Brasil	UNIDADE	12,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b>	Controlar o crescimento populacional de cães e gatos no município.	<b>Justificativa:</b>	Promover através da castração ao município o exercício do programa supracitado.

<b>Custo Estimado para o Programa "0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos"</b>	200.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Realizar castrações em cães e gatos	Unidade	1.600,0000

<b>Programa:</b>	0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b>	Inspeccionar produtos de origem animal.	<b>Justificativa:</b>	Estimular o produtor as boas práticas de produção.

<b>Custo Estimado para o Programa "0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)"</b>	70.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de propriedades aderidas	UNIDADE	10,0000

<b>Programa:</b>	0613 - Equoterapia		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	É um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.	<b>Justificativa:</b>	É um programa individualizado organizado de acordo com as necessidades e potencialidades do praticante com intenções especificamente terapêuticas, utilizando técnicas que visem, principalmente à reabilitação física e/ou mental.

<b>Custo Estimado para o Programa "0613 - Equoterapia"</b>	396.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0613 - Equoterapia"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de pacientes atendidos/ano	NÚMERO	480,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0701 - Administração, Finanças e Planejamento	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<b>Objetivo:</b> Controle e Administração Orçamentária e Financeira	<b>Justificativa:</b> Manter o controle orçamentário e financeiro

<b>Custo Estimado para o Programa "0701 - Administração, Finanças e Planejamento"</b>	10.635.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0701 - Administração, Finanças e Planejamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Equilíbrio orçamentário e financeiro	PERCENTUAL	100,0000
000003 - Manutenção das inscrições do cadastro tributário	UNIDADE	7.284,0000

<b>Programa:</b> 0703 - Advocacia Municipal	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
<b>Objetivo:</b> Representação jurídica do município	<b>Justificativa:</b> Promover a defesa e ajuizamento de ações.

<b>Custo Estimado para o Programa "0703 - Advocacia Municipal"</b>	350.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0703 - Advocacia Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Fluxo de demanda jurídicas atendidas	UNIDADE	10.000,0000

<b>Programa:</b> 0706 - Ouvidoria Municipal	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - GABINETE	
<b>Objetivo:</b> Criação de um canal aberto para a população fazer suas reclamações, denúncias, sugestões e elogios.	<b>Justificativa:</b> Transparência nas ações de governo.

<b>Custo Estimado para o Programa "0706 - Ouvidoria Municipal "</b>	20.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0706 - Ouvidoria Municipal "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação do usuário	PERCENTUAL	65,0000

<b>Programa:</b> 0708 - Administração da Secretaria Jurídica	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
<b>Objetivo:</b> Representação jurídica do município	<b>Justificativa:</b> Promover as defesas das ações judiciais, ajuizamento de ações, manter a estrutura administração.

<b>Custo Estimado para o Programa "0708 - Administração da Secretaria Jurídica"</b>	3.210.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0708 - Administração da Secretaria Jurídica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Demandas jurídicas atendidas	UNIDADE	13.000,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0709 - Administração da Secretaria de Planejamento		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	Administração e planejamento das ações municipais.	<b>Justificativa:</b>	Possibilitar o planejamento urbano de qualidade, visando a cidade do futuro.

<b>Custo Estimado para o Programa "0709 - Administração da Secretaria de Planejamento"</b>	3.490.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0709 - Administração da Secretaria de Planejamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Demandas sobre planejamento de origem privada e pública	UNIDADE	90,0000

<b>Programa:</b>	0710 - Gestão de Políticas Administrativas		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	Gerenciamento das atividades administrativas.	<b>Justificativa:</b>	Fazer com que as atividades administrativas sejam geridas de forma à atender as necessidades da administração.

<b>Custo Estimado para o Programa "0710 - Gestão de Políticas Administrativas"</b>	12.300.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0710 - Gestão de Políticas Administrativas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas da Secretaria	PERCENTUAL	94,0000

<b>Programa:</b>	0714 - Junta do Serviço Militar		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - GABINETE		
<b>Objetivo:</b>	Alistamento e encaminhamento do jovem ao Serviço Militar.	<b>Justificativa:</b>	Cumprir as exigências da legislação que disciplina a matéria.

<b>Custo Estimado para o Programa "0714 - Junta do Serviço Militar"</b>	60.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0714 - Junta do Serviço Militar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	UNIDADE	3.700,0000

<b>Programa:</b>	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - GABINETE		
<b>Objetivo:</b>	Divulgar os atos do governo para os públicos interessados, por meio de mídia eletrônica, mídia online, vídeo, áudio e material gráfico e eventos institucionais	<b>Justificativa:</b>	Tornar transparente os atos de governo.

<b>Custo Estimado para o Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"</b>	1.000.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Notícias divulgadas	UNIDADE	72,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

26/04/2018

16:58:45

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0716 - Administração Superior	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - GABINETE	
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas.	<b>Justificativa:</b> Para melhorar o atendimento aos munícipes

<b>Custo Estimado para o Programa "0716 - Administração Superior"</b>	3.980.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0716 - Administração Superior"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação dos usuários	PERCENTUAL	90,0000
000002 - Manutenção dos serviços de transporte	KILOMETRO	120.000,0000
000003 - Nº Veículos	UNIDADE	3,0000

<b>Programa:</b> 0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b> Estruturar os serviços prestados pela Secretaria de Obras Públicas	<b>Justificativa:</b> Prestar melhores serviços ao público externo e interno.

<b>Custo Estimado para o Programa "0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas"</b>	11.095.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas feitas a Secretaria	PERCENTUAL	60,0000

<b>Programa:</b> 0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com.	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02.07 - ASSESSORIA ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços administrativos da Assessoria.	<b>Justificativa:</b> Para melhorar o atendimento aos munícipes e empresários e promover o desenvolvimento econômico do município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com."</b>	60.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com."		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	UNIDADE	180,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar o relacionamento adequado do Executivo Municipal com os poderes constituídos e as Entidades Governamentais.	<b>Justificativa:</b>	Assegurar e tornar mais eficiente o relacionamento do Poder Executivo Municipal com os Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, Tribunais de Contas e Ministério Público, nas esferas Estadual e Federal.

<b>Custo Estimado para o Programa "0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica"</b>	880.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Qtde realizada	UNIDADE	260,0000

<b>Programa:</b>	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
<b>Objetivo:</b>	Atender a obrigatoriedade do Código de Trânsito Brasileiro.	<b>Justificativa:</b>	O Trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, do âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

<b>Custo Estimado para o Programa "0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional"</b>	1.730.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação de usuários das vias públicas	PERCENTUAL	55,0000

<b>Programa:</b>	0802 - Gestão do Sistema de Transporte		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção e melhoria do gerenciamento do Sistema de Transporte.	<b>Justificativa:</b>	Melhorar as condições de funcionamento e fiscalização no atendimento dos diversos modais de Transporte promovendo a sustentabilidade, acessibilidade e qualidade.

<b>Custo Estimado para o Programa "0802 - Gestão do Sistema de Transporte"</b>	20.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0802 - Gestão do Sistema de Transporte"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação de usuários do Sistema de Transporte	PERCENTUAL	70,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	<b>0803 - Apoio a Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b>	Promover atividades em resposta as emergências típicas de bombeiros e as de defesa civil, visando a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio.	<b>Justificativa:</b>	Incêndios, acidentes automobilísticos, afogamentos, deslizamentos, desabamentos, ações de defesa civil originadas em catástrofes naturais e outros sinistros decorrentes da atividade humana que reclamam intervenções rápidas e adequadas do poder o público, prestadas pelo corpo de bombeiros.

<b>Custo Estimado para o Programa "0803 - Apoio a Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos"</b>	500.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0803 - Apoio a Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a sinistros	UNIDADE	8.500,0000

<b>Programa:</b>	<b>0804 - Defesa Civil</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - GABINETE		
<b>Objetivo:</b>	Proteção a população em áreas de risco.	<b>Justificativa:</b>	Prestar socorro as vítimas que se encontram em situação de risco.

<b>Custo Estimado para o Programa "0804 - Defesa Civil"</b>	110.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0804 - Defesa Civil"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	UNIDADE	4.800,0000
000002 - Medidas preventivas e recuperativas de defesa civil.	UNIDADE	90,0000

<b>Programa:</b>	<b>0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção e melhoria do gerenciamento do Sistema Municipal de Trânsito	<b>Justificativa:</b>	Implementações tecnológicas, estruturais e humanas que proporcionem melhorias no funcionamento administrativo do Sistema Municipal de Trânsito.

<b>Custo Estimado para o Programa "0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito"</b>	3.005.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de Satisfação de atendimento do Sistema Municipal de Trânsito	PERCENTUAL	70,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0901 - Contribuições a União FUNSET	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b> Atender a obrigatoriedade de repasse de 5% do total arrecadado em multas de trânsito.	<b>Justificativa:</b> Atender a Legislação do Código de Trânsito Brasileiro.

<b>Custo Estimado para o Programa "0901 - Contribuições a União FUNSET"</b>	40.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0901 - Contribuições a União FUNSET"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recolhimento das contribuições	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0902 - Serviço da Dívida	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<b>Objetivo:</b> Saneamento das dívidas do município	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação e demandas

<b>Custo Estimado para o Programa "0902 - Serviço da Dívida"</b>	12.760.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0902 - Serviço da Dívida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívidas a serem pagas	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0903 - Indenizações	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<b>Objetivo:</b> Restituições trabalhistas e outras.	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação e sentenças judiciais.

<b>Custo Estimado para o Programa "0903 - Indenizações"</b>	264.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0903 - Indenizações"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento de sentenças judiciais	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0999 - Reserva de Contingência	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<b>Objetivo:</b> Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação e demandas imprevistas

<b>Custo Estimado para o Programa "0999 - Reserva de Contingência"</b>	935.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice legal e demanda	PERCENTUAL	0,1400



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

26/04/2018

16:58:45

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2019**

<b>Programa:</b> 1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> Atender a população carente especial com meios de subsistência, garantindo os direitos a cidadania	<b>Justificativa:</b> Minimizar as necessidades da população com necessidades especial.

<b>Custo Estimado para o Programa "1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial"</b>	520.160,00
---	------------

Indicadores do Programa "1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a população com direitos violados	Unitário	2.642,0000

<b>Programa:</b> 1001 - Rede de Proteção Social Básica	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> Atender os mais necessitados por meio de uma ampla rede de proteção social integrada.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar melhores condições de vida aos mais carentes.

<b>Custo Estimado para o Programa "1001 - Rede de Proteção Social Básica"</b>	640.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "1001 - Rede de Proteção Social Básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento Integral a famílias	Nº de Família	5.000,0000

<b>Programa:</b> 1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> Oferecer serviços de proteção social especial a população minoritária carente e vítima de violências e riscos	<b>Justificativa:</b> Melhorar as condições de vida dos necessitados de proteção social especial

<b>Custo Estimado para o Programa "1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial"</b>	466.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento a pessoas com direito violado	Nº de Atendimento	4.800,0000

<b>Programa:</b> 1003 - Manutenção da Política de Assistência Social	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> Manter os equipamentos e serviços de proteção social do município em pleno funcionamento.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar conforto e assitências aos necessitados.

<b>Custo Estimado para o Programa "1003 - Manutenção da Política de Assistência Social"</b>	15.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "1003 - Manutenção da Política de Assistência Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Unidade atendida	Unitário	4,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

26/04/2018

16:58:45

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	<b>1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	Gerir de maneira eficiente os recursos destinados a rede básica e especial de proteção social.	<b>Justificativa:</b>	Maximizar o uso de recursos públicos em pró dos necessitados de assistência básica e especial.

<b>Custo Estimado para o Programa "1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social"</b>	2.125.000,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social"</b>		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Demanda atendida pelas entidades da rede de proteção social.	Unitário	6.024,0000

<b>Programa:</b>	<b>1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b>	Dotar de drenagem ruas e/ou avenidas preparando-as para a pavimentação	<b>Justificativa:</b>	Melhorar a qualidade de vida dos moradores nas ruas e/ou avenidas atendidas pelo programa

<b>Custo Estimado para o Programa "1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana"</b>	12.130.000,00
---	---------------

<b>Indicadores do Programa "1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana"</b>		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Drenagem e Pavimentação de Ruas	UNIDADE	55,0000

<b>Programa:</b>	<b>1006 - Drenagem Urbana</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b>	Evitar pontos de alagamentos no município e elevação do Rio Paraíba.	<b>Justificativa:</b>	Devido a incidência de fortes chuvas nos últimos anos temos que preparar o município para eliminar o problema.

<b>Custo Estimado para o Programa "1006 - Drenagem Urbana"</b>	70.000,00
--	-----------

<b>Indicadores do Programa "1006 - Drenagem Urbana"</b>		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Estação de Bombeamento	UNIDADE	8,0000

<b>Programa:</b>	<b>1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS		
<b>Objetivo:</b>	Melhoria da Arrecadação e Infraestrutura	<b>Justificativa:</b>	O município esta localizado em área estratégica, é importante o incentivo para Industria, Comércio e Serviços para melhoria da arrecadação e infraestrutura

<b>Custo Estimado para o Programa "1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios"</b>	350.000,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios"</b>		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quantidade de Novos Estabelecimentos	UN	7,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	1072 - PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Apoio ao programa ao Poder Legislativo		
Produto:	EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.995.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2257 - ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoio ao programa do Poder Legislativo		
Produto:	ATIVIDADES MANTIDAS		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA		
Meta física relativa a "ATIVIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.505.000,00

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
Ação:	1001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Promover condições estruturais adequadas para os trabalhos em saúde, promovendo a melhoria do acesso e da qualidade de proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.		
Produto:	UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "UNIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
Ação:	2001 - ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a atenção primária em saúde, conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento.		
Produto:	UNIDADE DE CLÍNICAS BÁSICAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADE DE CLÍNICAS BÁSICAS" medida em "UNIDADE"			23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.431.400,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2002 - ATENDIMENTO SAÚDE BUCAL		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Realizar a atenção integral em saúde bucal, desde o nível primário até o serviço especializado.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		23,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	879.000,00		

<b>Programa:</b>	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2004 - CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção das estruturas físicas para garantir o bom funcionamento das instalações dos serviços de saúde e preservação de riscos.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE CLÍNICAS BÁSICAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE CLÍNICAS BÁSICAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		18,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00		

<b>Programa:</b>	0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2012 - ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover o atendimento para pacientes que estejam em estado de urgência e emergência		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE SERVIÇO, ATENDIMENTO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE SERVIÇO, ATENDIMENTO EM URGENCIA/EMERGENCIA" medida em "UNIDADE"</b>	"		3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.922.000,00		

<b>Programa:</b>	0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2014 - ATENDIMENTO MÉDICO EM ESPECIALIDADES		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Normalizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde e de áreas temáticas, observados os princípios e diretrizes do SUS		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ESPECIALIZADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ESPECIALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	31.311.200,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0103 - Atenção em Média e Alta Complexidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2443 - SAMU (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA)		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Prestar socorro precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo a morte.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE AMBULÂNCIA		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE AMBULÂNCIA" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.116.000,00		

<b>Programa:</b>	0105 - Vigilância em Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2023 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Permitir a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.		
<b>Produto:</b>	SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	552.000,00		

<b>Programa:</b>	0106 - Assistência Farmacêutica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2028 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional.		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS" medida em "UNIDADE"</b>			18,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.264.000,00		

<b>Programa:</b>	0109 - Gestão da Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir as ações da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores		
<b>Produto:</b>	SETORES/UNIDADES DA SAÚDE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "SETORES/UNIDADES DA SAÚDE" medida em "UNIDADE"</b>			23,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.160.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0109 - Gestão da Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir as ações da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores		
<b>Produto:</b>	SETORES/UNIDADES DA SAÚDE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "SETORES/UNIDADES DA SAÚDE" medida em "UNIDADE"</b>	"		23,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	45.316.000,00		

<b>Programa:</b>	0109 - Gestão da Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2382 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VEÍCULOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE VEÍCULOS" medida em "UNIDADE"</b>	"		71,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	125.800,00		

<b>Programa:</b>	0109 - Gestão da Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2382 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VEÍCULOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE VEÍCULOS" medida em "UNIDADE"</b>	"		56,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.535.000,00		

<b>Programa:</b>	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer infra-estrutura adequada para o ensino de qualidade		
<b>Produto:</b>	UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		29,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.392.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b> 0201 - Ensino Básico com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender á demanda de vagas no Município	
<b>Produto:</b> UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	624.000,00

<b>Programa:</b> 0201 - Ensino Básico com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2041 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Oferecer ensino de qualidade no Ensino Fundamental	
<b>Produto:</b> NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.860.000,00

<b>Programa:</b> 0201 - Ensino Básico com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2044 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Oferecer aapacitação de qualidade aos servidores municipais para atuarem com eficiência no ensino básico	
<b>Produto:</b> NÚMERO DE SERVIDORES	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNIDADE"</b>	700,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	52.000,00

<b>Programa:</b> 0201 - Ensino Básico com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2045 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Propiciar melhor infra-estrutura nas unidades do ensino fundamental para melhoria da qualidade	
<b>Produto:</b> UNIDADES CONSERVADAS	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"</b>	48,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	378.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2046 - TRANSPORTE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer transporte escolar para os alunos da rede pública		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VEICULOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE VEICULOS" medida em "UNIDADE"</b>	"		58,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.939.000,00		

<b>Programa:</b>	0201 - Ensino Básico com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2047 - APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender à demanda de vagas no Município		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"</b>	"		255,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.045.000,00		

<b>Programa:</b>	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender à demanda de vagas no Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	104.000,00		

<b>Programa:</b>	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1008 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender á demanda de vagas no Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.808.000,00		



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2050 - FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer ensino de qualidade na pré-escola		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.579.000,00

<b>Programa:</b>	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2051 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer ensino de qualidade nas creches		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.441.000,00

<b>Programa:</b>	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2052 - TREINAMENTO E APERF. DOS SERVIDORES MUN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitação dos educadores e servidores para oferecimento de ceches com qualidade		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			262,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			52.000,00

<b>Programa:</b>	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2053 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Propiciar infra-estrutura adequada para a educação infantil de qualidade		
<b>Produto:</b>	UNIDADES CONSERVADAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"</b>			15,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.144.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0202 - Creches e Pré - Escola com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2055 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as demandas de alunos das entidades filantrópicas de educação infantil		
<b>Produto:</b>	NÚMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "NÚMEROS DE ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			1.200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.472.000,00		

<b>Programa:</b>	0204 - Acesso a Qualificação Profissional		Inclusão
<b>Ação:</b>	2064 - FUNCIONAMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Qualificar os munícipes para ingressar no mercado de trabalho		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ALUNOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	363 - Ensino Profissional
<b>Un. Exec.</b>	02.09.06 - EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	920.000,00		

<b>Programa:</b>	0206 - Merenda Escolar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2074 - ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer merenda escolar de qualidade para os alunos da rede municipal		
<b>Produto:</b>	FUNCIONÁRIOS DA MERENDA		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
<b>Meta física relativa a "FUNCIONÁRIOS DA MERENDA" medida em "UNIDADE"</b>			48,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.019.000,00		

<b>Programa:</b>	0206 - Merenda Escolar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2076 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO BÁSICO		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer merenda escolar de qualidade para os alunos do ensino básico		
<b>Produto:</b>	MERENDAS DISTRIBUIDAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
<b>Meta física relativa a "MERENDAS DISTRIBUIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			23.153,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.250.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer condições para execução dos servidores administrativos		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIDORES		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.562.000,00

<b>Programa:</b>	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer transporte escolar para os alunos da rede pública		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VEICULOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE VEICULOS" medida em "UNIDADE"</b>		"	23,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			88.000,00

<b>Programa:</b>	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir a qualidade dos bens imóveis para a gestão eficiente do ensino		
<b>Produto:</b>	IMÓVEIS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "IMÓVEIS MANTIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			83.000,00

<b>Programa:</b>	0207 - Gestão da Rede Municipal de Ensino		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2080 - PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Planejar para alcançar mais eficiência no sistema educacional		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIDORES		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 121 - Planejamento e Orçamento	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.600,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**26/04/2018  
17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	1005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer infra-estrutura adequada para o ensino de qualidade		
<b>Produto:</b>	UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.400,00

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	1006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender á demanda de vagas no Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.400,00

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender à demanda de vagas no Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES REFORMADAS E AMPLIADAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			104.000,00

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	1008 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender á demanda de vagas no Município		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			104.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	2041 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer ensino de qualidade no Ensino Fundamental		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			35.191.000,00

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	2042 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer ensino básico com qualidade para o E.J.A		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ALUNOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS" medida em "UNIDADE"</b>			300,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			62.000,00

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	2043 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender à demanda de vagas da educação especial, garantindo a inclusão dos alunos da rede municipal		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ALUNOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS" medida em "UNIDADE"</b>			380,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			41.000,00

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	2044 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer capacitação de qualidade aos servidores municipais para atuarem com eficiência no ensino básico		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE SERVIDORES		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			52.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	2045 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Propiciar melhor infra-estrutura nas unidades do ensino fundamental para melhoria da qualidade		
<b>Produto:</b>	UNIDADES CONSERVADAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"</b>			48,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			52.000,00

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	2050 - FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer ensino de qualidade na pré-escola		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.105.000,00

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	2051 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer ensino de qualidade nas creches		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.225.000,00

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	2052 - TREINAMENTO E APERF. DOS SERVIDORES MUN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitação dos educadores e servidores para oferecimento de ceches com qualidade		
<b>Produto:</b>	NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "NUMERO DE SERVIDORES ATINGIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			262,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			52.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0209 - Ensino Básico com Qualidade - FUNDEB		Inclusão
<b>Ação:</b>	2444 - CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Propiciar infra-estrutura adequada para a educação infantil de qualidade		
<b>Produto:</b>	UNIDADES CONSERVADAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			416.000,00

<b>Programa:</b>	0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município		Inclusão
<b>Ação:</b>	2090 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover eventos culturais para comunidade		
<b>Produto:</b>	EVENTO REALIZADO		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
<b>Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"</b>			8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	0302 - Gestão do Sistema Cultural do Município		Inclusão
<b>Ação:</b>	2090 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover eventos culturais para comunidade		
<b>Produto:</b>	EVENTO REALIZADO		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"</b>			14,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			999.000,00

<b>Programa:</b>	0306 - Gestão do Sistema Cultural do Município		Inclusão
<b>Ação:</b>	2103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			45,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.731.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	1028 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTES		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Para atender as necessidades do esporte		
<b>Produto:</b>	NÚCLEO IMPLANTADO		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚCLEO IMPLANTADO" medida em "UNIDADE"</b>	"		10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			595.000,00

<b>Programa:</b>	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	1029 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a infra-estrutura esportiva		
<b>Produto:</b>	ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO" medida em "UNIDADE"</b>	"		3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	2109 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover a qualidade de vida através do esporte		
<b>Produto:</b>	EVENTO REALIZADO		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP		
<b>Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"</b>	"		10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0307 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	2109 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover a qualidade de vida através do esporte		
<b>Produto:</b>	EVENTO REALIZADO		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			255.000,00



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0308 - Gestão da Política de Esportes e Lazer		Inclusão
<b>Ação:</b>	2112 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as políticas esportivas		
<b>Produto:</b>	PESSOAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		22,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.170.000,00		

<b>Programa:</b>	0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente		Inclusão
<b>Ação:</b>	2124 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Conservar o atendimento do CDCA		
<b>Produto:</b>	POPULAÇÃO ADOLESCENTE ATENDIDA COM QUALIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.02.02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "POPULAÇÃO ADOLESCENTE ATENDIDA COM QUALIDADE" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		2,5000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	390.000,00		

<b>Programa:</b>	0407 - Gestão da Política de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para secretaria sedenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	PORCENTAGEM		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "PORCENTAGEM" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		73,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.010.000,00		

<b>Programa:</b>	0407 - Gestão da Política de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2153 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Conservar a frota		
<b>Produto:</b>	VEÍCULOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "VEÍCULOS" medida em "UNIDADE"</b>	"		7,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	85.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0407 - Gestão da Política de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2154 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Conservar os bens imóveis		
<b>Produto:</b>	Nº DE EQUIPAMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Nº DE EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00		

<b>Programa:</b>	0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2391 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Programa Renda Mínima		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Transferências de recursos p/ garantir as necessidade básicas		
<b>Produto:</b>	FAMÍLIA		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"</b>	"		1.800,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	967.440,00		

<b>Programa:</b>	0409 - Fundo Social de Solidariedade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2368 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Contribuir p/ promover ações de integração entre as políticas setoriais		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO DE PESSOAS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE PESSOAS" medida em "Nº ATENDIMENTO"</b>	"		10.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600.000,00		

<b>Programa:</b>	0501 - Cidade Limpa		Inclusão
<b>Ação:</b>	2291 - MANUTENÇÕES EM GERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Realizar as manutenções em diversas áreas do município		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0501 - Cidade Limpa		Inclusão
Ação:	2291 - MANUTENÇÕES EM GERAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar as manutenções em diversas áreas do município		
Produto:	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"	"		60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.520.000,00

Programa:	0501 - Cidade Limpa		Inclusão
Ação:	2433 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenir o descarte irregular de resíduos		
Produto:	SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL" medida em "TONELADA"	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0501 - Cidade Limpa		Inclusão
Ação:	2433 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenir o descarte irregular de resíduos		
Produto:	SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL" medida em "TONELADA"	"		17.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
Ação:	1036 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Dotar o município de áreas públicas agradáveis		
Produto:	PRAÇAS CONSTRUÍDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "PRAÇAS CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
<b>Ação:</b>	1036 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Dotar o município de áreas públicas agradáveis		
<b>Produto:</b>	PRAÇAS CONSTRUÍDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "PRAÇAS CONSTRUÍDAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	210.000,00		

<b>Programa:</b>	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
<b>Ação:</b>	1110 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL FREI GALVÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Aumentar a área preservada da cidade		
<b>Produto:</b>	PARQUE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "PARQUE" medida em "UNIDADE"</b>	"		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		

<b>Programa:</b>	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
<b>Ação:</b>	1110 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL FREI GALVÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Aumentar a área preservada da cidade		
<b>Produto:</b>	PARQUE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "PARQUE" medida em "UNIDADE"</b>	"		0,2000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00		

<b>Programa:</b>	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
<b>Ação:</b>	2170 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter e aumentar novos pontos de iluminação pública		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PONTOS DE IP		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PONTOS DE IP" medida em "UNIDADE"</b>	"		14.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.000.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
<b>Ação:</b>	2171 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter os locais em perfeitas condições de uso		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PRACAS CONSERVADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PRACAS CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		191,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			90.000,00

<b>Programa:</b>	0502 - Cidade Bonita		Inclusão
<b>Ação:</b>	2171 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter os locais em perfeitas condições de uso		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PRACAS CONSERVADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PRACAS CONSERVADAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares		Inclusão
<b>Ação:</b>	1038 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a mobilidade urbana		
<b>Produto:</b>	METROS 2		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "METROS 2" medida em "M2"</b>			50.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.330.000,00

<b>Programa:</b>	0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares		Inclusão
<b>Ação:</b>	1105 - COMPLEXO VIÁRIO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria da fluidex do transito		
<b>Produto:</b>	VIA DE ACESSO URBANO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "VIA DE ACESSO URBANO" medida em "METROS 2"</b>			15.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0503 - Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares		Inclusão
<b>Ação:</b>	2173 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter as ruas e avenidas em boas condições		
<b>Produto:</b>	VIAS PÚBLICAS CONSERVADOS/KMS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "VIAS PÚBLICAS CONSERVADOS/KMS"</b>	<b>" medida em "KILOMETRO"</b>	"	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.660.000,00		

<b>Programa:</b>	0504 - Infra Estrutura para Regularização de Loteamentos		Inclusão
<b>Ação:</b>	1109 - REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Dar segurança jurídica aos proprietários, implantar serviços básicos		
<b>Produto:</b>	REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS"</b>	<b>medida em "UNIDADE"</b>	"	2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	230.000,00		

<b>Programa:</b>	0505 - Central de Monitoramento por Câmeras		Inclusão
<b>Ação:</b>	1111 - CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a segurança da população		
<b>Produto:</b>	CENTRAL INSTALADA		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	183 - Informação e Inteligência
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "CENTRAL INSTALADA"</b>	<b>medida em "UNIDADE"</b>	"	0,2500
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	800.000,00		

<b>Programa:</b>	0506 - Combate a Enchentes		Inclusão
<b>Ação:</b>	1046 - CONTENÇÃO DE CORREGOS E CANAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Evitar enchentes		
<b>Produto:</b>	CANALIZADOS/MTS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "CANALIZADOS/MTS"</b>	<b>" medida em "METROS LINEARES"</b>	"	500,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	90.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0506 - Combate a Enchentes		Inclusão
<b>Ação:</b>	2180 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CÔRREGOS E CANAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter em perfeitas condições, correços e canais		
<b>Produto:</b>	CORREGOS E CANAIS CONSERVADOS		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "CORREGOS E CANAIS CONSERVADOS" medida em "METROS LINEARES"</b>			3.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			110.000,00

<b>Programa:</b>	0508 - Serviços Funerários		Inclusão
<b>Ação:</b>	2182 - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o serviço nos cemitérios		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0508 - Serviços Funerários		Inclusão
<b>Ação:</b>	2182 - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o serviço nos cemitérios		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS DE CEMITÉRIO MANTIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura		Inclusão
<b>Ação:</b>	2190 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte p/ secretaria desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			12.330.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0510 - Gestão da Política de Infra Estrutura		Inclusão
<b>Ação:</b>	2191 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Conservar a frota		
<b>Produto:</b>	TRANSPORTES		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "TRANSPORTES" medida em "UNIDADE"</b>	"		55,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	320.000,00		

<b>Programa:</b>	0511 - Mercado Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2283 - ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Tornar o logradouro em condições de uso		
<b>Produto:</b>	MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM" medida em "UNIDADE"</b>	"		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00		

<b>Programa:</b>	0511 - Mercado Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2283 - ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Tornar o logradouro em condições de uso		
<b>Produto:</b>	MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "MERCADO MUNICIPAL MANTIDO EM ORDEM" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	40.000,00		

<b>Programa:</b>	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	1049 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o espaço do ARSAEG		
<b>Produto:</b>	EQUIPAMENTO PÚBLICO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	125 - Normatização e Fiscalização
<b>Un. Exec.</b>	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
<b>Meta física relativa a "EQUIPAMENTO PÚBLICO" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00		



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Dotar de equipamentos modernos		
<b>Produto:</b>	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	125 - Normatização e Fiscalização
<b>Un. Exec.</b>	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
<b>Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			32.000,00

<b>Programa:</b>	0514 - Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2380 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Efetuar a fiscalização e Regulação		
<b>Produto:</b>	FISCALIZAÇÃO EM DIA		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	125 - Normatização e Fiscalização
<b>Un. Exec.</b>	03.01.00 - AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ		
<b>Meta física relativa a "FISCALIZAÇÃO EM DIA" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.107.000,00

<b>Programa:</b>	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão
<b>Ação:</b>	2176 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter as estradas rurais em condições de uso		
<b>Produto:</b>	ESTRADAS RURAIS		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "ESTRADAS RURAIS" medida em "KM"</b>	"		400,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.510.000,00

<b>Programa:</b>	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão
<b>Ação:</b>	2195 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender aos produtores rurais		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE VISITAS		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE VISITAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		1.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			390.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão
<b>Ação:</b>	2460 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender aos produtores		
<b>Produto:</b>	METROS LINEARES		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	607 - Irrigação
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "METROS LINEARES" medida em "METROS LINEARES"</b>			30.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			40.000,00

<b>Programa:</b>	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão
<b>Ação:</b>	2461 - AGRONEGÓCIOS/EVENTOS AGROPECUÁRIOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Tornar o município polo de eventos		
<b>Produto:</b>	Nº DE EVENTOS		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Nº DE EVENTOS" medida em "Nº DE EVENTOS"</b>			8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			170.000,00

<b>Programa:</b>	0601 - Agropecuária e Agronegócios		Inclusão
<b>Ação:</b>	2464 - INCENTIVO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover atividades para o setor agropecuário		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATIVIDADES		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATIVIDADES" medida em "Nº DE ATIVIDADES"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0602 - Saneamento Rural		Inclusão
<b>Ação:</b>	1108 - SANEAMENTO RURAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Proteger o meio ambiente		
<b>Produto:</b>	UNIDADES DE FOSSAS INSTALADAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES DE FOSSAS INSTALADAS" medida em "UNIDADE"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			70.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0603 - Produtor de Água		Inclusão
<b>Ação:</b>	2430 - PRODUTOR DE ÁGUA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar e proteger as nascentes de água		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROPRIEDADES ASSISTIDAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.000,00

<b>Programa:</b>	0603 - Produtor de Água		Inclusão
<b>Ação:</b>	2459 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Aumentar as áreas protegidas		
<b>Produto:</b>	Nº DE MUDAS PRODUZIDAS		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Nº DE MUDAS PRODUZIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			27.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			40.000,00

<b>Programa:</b>	0604 - Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
<b>Ação:</b>	1062 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICÍPIO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o receptivo		
<b>Produto:</b>	IMPLANTAÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
<b>Meta física relativa a "IMPLANTAÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.560.000,00

<b>Programa:</b>	0604 - Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2214 - FORMATAÇÃO DE PRODUTOS TURISTICOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver eventos		
<b>Produto:</b>	PRODUTOS DESENVOLVIDOS/UNID.		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
<b>Meta física relativa a "PRODUTOS DESENVOLVIDOS/UNID." medida em "UNIDADE"</b>	"		10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.590.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente		Inclusão
<b>Ação:</b>	1116 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL SANTA LÚZIA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Tornar o parque um local de convívio e lazer para comunidade		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			600.000,00

<b>Programa:</b>	0606 - Recursos Naturais do Meio Ambiente		Inclusão
<b>Ação:</b>	2429 - ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a cobertura vegetal		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS" medida em "UNIDADE"</b>			40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			60.000,00

<b>Programa:</b>	0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2309 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRET. AGRICULTURA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			85,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000.000,00

<b>Programa:</b>	0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2311 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECR.DE AGRICULTURA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Conservar a frota		
<b>Produto:</b>	VEÍCULOS CONSERVADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "VEÍCULOS CONSERVADOS" medida em "UNIDADE"</b>			19,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0607 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2462 - MANUTENÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES MANOEL SOARES DE AZEVEDO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Tomar o local em perfeitas condições de uso		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			170.000,00

<b>Programa:</b>	0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2229 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	QUALIDADE NO ATENDIMENTO DO TURISTA E MUNÍCIPE		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
<b>Meta física relativa a "QUALIDADE NO ATENDIMENTO DO TURISTA E MUNÍCIPE" medida em "PERCENTUAL"</b>			75,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.173.000,00

<b>Programa:</b>	0608 - Administração das Políticas de Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2301 - REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar os próprios do turismo		
<b>Produto:</b>	PRÉDIOS CONSERVADOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
<b>Meta física relativa a "PRÉDIOS CONSERVADOS" medida em "UNIDADE"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			155.000,00

<b>Programa:</b>	0609 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente		Inclusão
<b>Ação:</b>	2439 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MEIO AMBIENTE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	GRAU DE SATISFAÇÃO EM ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "GRAU DE SATISFAÇÃO EM ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			600,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			920.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0610 - Divulgação e Promoção do Município		Inclusão
<b>Ação:</b>	2440 - DIVULGA GUARATINGUETÁ		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover o turismo no município		
<b>Produto:</b>	DIVULGAÇÃO		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
<b>Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO" medida em "UNIDADE"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			120.000,00

<b>Programa:</b>	0611 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2457 - CONTROLE POPULACIONAL DA FAUNA URBANA - CÃES E GATOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Efetuar a castração dos cães e gatos		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			1.600,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	0612 - Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.)		Inclusão
<b>Ação:</b>	2458 - CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.)		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Para atender a legislação		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	604 - Defesa Sanitária Animal
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			70.000,00

<b>Programa:</b>	0613 - Equoterapia		Inclusão
<b>Ação:</b>	2465 - REABILITAÇÃO FÍSICA E/OU MENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Proporcionar aos portadores de necessidades especiais o desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando aos praticantes benefícios físicos, psicológicos, educativos e sociais		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS"</b>			480,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			396.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0701 - Administração, Finanças e Planejamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividade		
<b>Produto:</b>	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "EQUILÍBRIO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO" medida em "PERCENTUAL"</b>			95,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.235.000,00

<b>Programa:</b>	0701 - Administração, Finanças e Planejamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2242 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Controle tributário para melhoria da arrecadação		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÕES MANTIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	129 - Administração de Receitas
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE INSCRIÇÕES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			7.284,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			400.000,00

<b>Programa:</b>	0703 - Advocacia Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2264 - CUSTAS JUDICIAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Para atender a legislação		
<b>Produto:</b>	SENTENÇAS EM ORDEM		
<b>Função:</b>	03 - Essencial à Justiça	<b>Subfunção:</b>	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "SENTENÇAS EM ORDEM" medida em "UNIDADE"</b>			15.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			260.000,00

<b>Programa:</b>	0703 - Advocacia Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2329 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender aos honorarios dos procuradores		
<b>Produto:</b>	FUNDO MANTIDO		
<b>Função:</b>	03 - Essencial à Justiça	<b>Subfunção:</b>	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"</b>			330,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			90.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0706 - Ouvidoria Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2349 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para os serviços da ouvidoria		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		65,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00		

<b>Programa:</b>	0708 - Administração da Secretaria Jurídica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para secretaria desenvolvem suas atividades		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	03 - Essencial à Justiça	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		95,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.198.000,00		

<b>Programa:</b>	0708 - Administração da Secretaria Jurídica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2321 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter em perfeitas condições os bens imóveis		
<b>Produto:</b>	IMÓVEL CONSERVADO		
<b>Função:</b>	03 - Essencial à Justiça	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "IMÓVEL CONSERVADO" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.000,00		

<b>Programa:</b>	0709 - Administração da Secretaria de Planejamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2324 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para as secretaria desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	PROTOCOLOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "PROTOCOLOS" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.485.000,00		



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0709 - Administração da Secretaria de Planejamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2326 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter os bens imóveis em condições de uso		
<b>Produto:</b>	IMÓVEIS CONSERVADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "IMÓVEIS CONSERVADOS" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00		

<b>Programa:</b>	0710 - Gestão de Políticas Administrativas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2337 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		94,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.220.000,00		

<b>Programa:</b>	0710 - Gestão de Políticas Administrativas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2338 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Conservar a frota		
<b>Produto:</b>	KM RODADOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "KM RODADOS" medida em "KILOMETRO"</b>	"		9.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	80.000,00		

<b>Programa:</b>	0714 - Junta do Serviço Militar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2348 - GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	PERCENTUAL		
<b>Função:</b>	05 - Defesa Nacional	<b>Subfunção:</b>	153 - Defesa Terrestre
<b>Un. Exec.</b>	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
<b>Meta física relativa a "PERCENTUAL" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2354 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para a assessoria desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00		

<b>Programa:</b>	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2436 - DESPESA C/ PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter a população informada conforme L.A.I.		
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	350.000,00		

<b>Programa:</b>	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2437 - DESPESA C/ PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter população informada conforme a Lei de Acesso a Informação		
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA" medida em "UNIDADE"</b>	"		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00		

<b>Programa:</b>	0716 - Administração Superior		Inclusão
<b>Ação:</b>	2359 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.850.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	0716 - Administração Superior		Inclusão
<b>Ação:</b>	2360 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Conservar a frota		
<b>Produto:</b>	Nº VEÍCULOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Nº VEÍCULOS" medida em "Nº VEÍCULOS"</b>			3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			130.000,00

<b>Programa:</b>	0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2314 - MANUTENÇÃO SERV.ADMINISTRATIVOS DA SECR.DE OBRAS PÚBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte p/ secretaria desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		60,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.545.000,00

<b>Programa:</b>	0717 - Administração da Política de Infra Estrutura - Obras Públicas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2315 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES-SECR. DE OBRAS PÚBLICAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Conservar a frota		
<b>Produto:</b>	VEÍCULOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "VEÍCULOS" medida em "UNIDADE"</b>	"		32,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			550.000,00

<b>Programa:</b>	0718 - Gestão Administrativa da Assessoria Ind. e Com.		Inclusão
<b>Ação:</b>	2374 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte para secretaria desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.07 - ASSESSORIA ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		180,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			60.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0719 - Administração da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2376 - MANUT. SERVS. ADMINISTRATIVOS - SECR. GOV. GEST. ESTRATÉGICA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte p/ secretaria desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PROCESSOS		
<b>Função:</b>	03 - Essencial à Justiça	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PROCESSOS" medida em "UNIDADE"</b>	"		260,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	880.000,00		

<b>Programa:</b>	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão
<b>Ação:</b>	1073 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Conjunto de sinais de trânsito e disposições de segurança para garantir sua utilização		
<b>Produto:</b>	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "SINALIZAÇÃO IMPLANTADA" medida em "KILOMETRO"</b>	"		50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	560.000,00		

<b>Programa:</b>	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão
<b>Ação:</b>	2265 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	São os atos de prevenção e repressão para controlar o cumprimento da legislação de trânsito		
<b>Produto:</b>	MELHORIA DA FLUIDEZ E REDUÇÃO DE ACIDENTES		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "MELHORIA DA FLUIDEZ E REDUÇÃO DE ACIDENTES" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		55,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	990.000,00		

<b>Programa:</b>	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão
<b>Ação:</b>	2294 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Formar o cidadão por meio de aprendizado de normas e condutas		
<b>Produto:</b>	PÚBLICO ALVO ATINGIDO		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "PÚBLICO ALVO ATINGIDO" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0801 - Sinal Verde - Trânsito Racional		Inclusão
<b>Ação:</b>	2463 - ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fase da engenharia de transporte através de estudo, definição e planejamento visando um trânsito seguro		
<b>Produto:</b>	KILOMETROS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "KILOMETROS" medida em "KILOMETRO"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

<b>Programa:</b>	0802 - Gestão do Sistema de Transporte		Inclusão
<b>Ação:</b>	2293 - MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Conservar a frota		
<b>Produto:</b>	GRAU DE SATISFAÇÃO		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	453 - Transportes Coletivos Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "GRAU DE SATISFAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"</b>			55,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	0803 - Apoio a Defesa Nacional, Segurança Pública, Combate a Sinistros e Salvamentos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2441 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incêndios, acidentes automobilísticos, desligamentos, desabamentos, ações de defesa civil oriundas de catástrofes naturais etc.		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO DE EVENTOS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE EVENTOS" medida em "UNIDADE"</b>			8.500,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500.000,00

<b>Programa:</b>	0804 - Defesa Civil		Inclusão
<b>Ação:</b>	1077 - MEDIDAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Efetuar a prevenção para amenizar os efeitos de fenômenos naturais imprevisíveis		
<b>Produto:</b>	OBRAS REALIZADAS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
<b>Meta física relativa a "OBRAS REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			45.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

**Exercício de 2019**

<b>Programa:</b>	0804 - Defesa Civil		Inclusão
<b>Ação:</b>	2275 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA EM EMERGÊNCIAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Prestar auxílio as pessoas vítimas de acidentes, catástrofes		
<b>Produto:</b>	UNIDADES ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		2.800,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.000,00		

<b>Programa:</b>	0804 - Defesa Civil		Inclusão
<b>Ação:</b>	2304 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte p/ a Unidade Executora Desenvolver suas Atividades		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"</b>	"		2.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	35.000,00		

<b>Programa:</b>	0805 - Gestão dos Sistemas de Trânsito		Inclusão
<b>Ação:</b>	2276 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Dar suporte p/ Unidade Executora Desenvolver suas atividades		
<b>Produto:</b>	METAS POR SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "METAS POR SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		70,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.005.000,00		

<b>Programa:</b>	0901 - Contribuições a União FUNSET		Inclusão
<b>Ação:</b>	0013 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Cumprir a legislação de trânsito		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE MULTAS PARA EFEITO DO FUNSET		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE MULTAS PARA EFEITO DO FUNSET" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	40.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0004 - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender as requisições da Justiça		
Produto:	OFÍCIOS PAGOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "OFÍCIOS PAGOS" medida em "UNIDADE	"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.800.000,00		

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar o pagamento da dívida		
Produto:	DÍVIDA PAGA		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "DÍVIDA PAGA" medida em "PERCENTUAL	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.960.000,00		

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0006 - PRECATÓRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender ao pagamento dos precatórios		
Produto:	SENTENÇAS PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SENTENÇAS PAGAS" medida em "PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	"		2,2800
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.000.000,00		

Programa:	0903 - Indenizações		Inclusão
Ação:	0012 - INDENIZAÇÕES		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar as indenizações		
Produto:	INDENIZAÇÕES PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES PAGAS" medida em "PERCENTUAL	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

Programa:	0903 - Indenizações		Inclusão
Ação:	0012 - INDENIZAÇÕES		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar as indenizações		
Produto:	INDENIZAÇÕES PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES PAGAS" medida em "PERCENTUAL	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00		

Programa:	0903 - Indenizações		Inclusão
Ação:	0012 - INDENIZAÇÕES		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar as indenizações		
Produto:	INDENIZAÇÕES PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "INDENIZAÇÕES PAGAS" medida em "PERCENTUAL	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	260.000,00		

Programa:	0999 - Reserva de Contingência		Inclusão
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal		
Produto:	RESERVA TÉCNICA		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RESERVA TÉCNICA" medida em "PERCENTUAL	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	935.000,00		

Programa:	1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial		Inclusão
Ação:	2393 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Atendimentos Emergenciais/Eventuais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimentos emergenciais/eventuais		
Produto:	Nº DE ATENDIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE	"		2.592,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	515.160,00		



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	1000 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2394 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Atendimento Habitacional		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Suporte aos programas habitacionais		
<b>Produto:</b>	FAMÍLIA		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"</b>	"		50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2445 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPC		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Suporte ao Cadastros do BPC		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		160,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000,00

<b>Programa:</b>	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2446 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Prevenção vulnerabilidade social		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		10.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			508.000,00

<b>Programa:</b>	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2447 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD UNICO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Gestão do programa bolsa família e cadunico		
<b>Produto:</b>	FAMÍLIA		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"</b>	"		5.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			108.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	1001 - Rede de Proteção Social Básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2455 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Gestão do IGD/SUAS		
<b>Produto:</b>	FAMÍLIA		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"</b>	"		5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2448 - REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/LA		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		4.800,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			196.000,00

<b>Programa:</b>	1002 - Rede de Serviços da Proteção Social Especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2449 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/LA		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		4.800,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			270.000,00

<b>Programa:</b>	1003 - Manutenção da Política de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2415 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Gestão dos CRAS		
<b>Produto:</b>	UNIDADES/EQUIPAMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADES/EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	1003 - Manutenção da Política de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2420 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CMAS / CMI / CMDCA / CMDPCD )		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Gestão dos conselhos		
<b>Produto:</b>	Nº DE CONSELHOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE CONSELHOS" medida em "UNIDADE"</b>	"		4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2421 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MUNICIPAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Prevenção a vulnerabilidade social		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		6.024,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			160.000,00

<b>Programa:</b>	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2422 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Prevenção a vulnerabilidade social		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		6.024,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			265.000,00

<b>Programa:</b>	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2450 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		2.616,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			655.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2451 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ESTADUAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		2.616,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	248.600,00		

<b>Programa:</b>	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2452 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		2.484,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	408.000,00		

<b>Programa:</b>	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2453 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE ESTADUAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		2.628,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	85.000,00		

<b>Programa:</b>	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2454 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FEDERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
<b>Produto:</b>	Nº DE ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº DE ATENDIMENTO" medida em "UNIDADE"</b>	"		2.628,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	123.400,00		

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

26/04/2018

17:03:51

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	1004 - Gestão de Convênios da Rede Básica e Especial de Assistência Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2456 - REDE DE ESP. DE ALTA COMP. BPEAC - ABRIGO DE CRIANÇAS E JOVENS 0 A 18 ANOS - MUNICIPAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
<b>Produto:</b>	INDIVIDUO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "INDIVIDUO" medida em "UNIDADE"</b>			15,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			180.000,00

<b>Programa:</b>	1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana		Inclusão
<b>Ação:</b>	1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar as condições de uso de ruas do município		
<b>Produto:</b>	RUAS.		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "RUAS." medida em "UNIDADE"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.830.000,00

<b>Programa:</b>	1005 - Drenagem e Pavimentação Urbana		Inclusão
<b>Ação:</b>	1115 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO CHÁCARAS AGRÍCOLAS JD. VALE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC		
<b>Produto:</b>	RUAS.		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "RUAS." medida em "METROS LINEARES"</b>			20.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.300.000,00

<b>Programa:</b>	1006 - Drenagem Urbana		Inclusão
<b>Ação:</b>	2438 - MANUTENÇÃO DA DRENAGEM URBANA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter as estações de bombeamento em condições de uso		
<b>Produto:</b>	ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO" medida em "UNIDADE"</b>			8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			70.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

26/04/2018

17:03:51

Exercício de 2019

<b>Programa:</b>	1007 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2466 - Desenvolvimento Econômico através Ind. Com. Serv. e Gestão de Convênios		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fomentar a Indústria, Comércio, Serviços e Infraestrutura		
<b>Produto:</b>	Novos Estabelecimentos e Infraestrutura		
<b>Função:</b>	22 - Indústria	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Novos Estabelecimentos e Infraestrutura" medida em "UN"</b>			7,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			350.000,00